



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2019, 7 de janeiro de 2019.

Concede Meia Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para consulta no Hospital Policlínica de Pato Branco – PR, frota 196 – Spin, com saída de Céu Azul no dia 05/01/2019 e retorno no dia 05/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

7/1/2019
na: 01 edição 2065